



PORTARIA Nº 190/2022 – GAB

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 045/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor público municipal; **Evaldo Fernando Conceição**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portaria nº 438/2012.

Art. 2º - A licença de que trata conforme nos artigos 79 e 81 da Lei Municipal Nº 214/2014. A prorrogação será concedida sem prejuízo no período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registra – se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 30 (trinta) dias do mês 11 (novembro) de 2022 (dois mil e vinte e dois).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal